



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Contratação - Termo de Referência - Serviços nº 7/2024 - TRE-PB/PTRE/DG/SGP/CODES/SAS

1. Definição do Objeto (Art. 6º, XXIII, "a", da Lei n.º 14.133/2021):

1.1. Contratação de profissional de notório saber na área da Psicodinâmica do Trabalho, para realizar trabalho de consultoria e orientação técnica, através de supervisão das atividades de escuta e intervenção realizadas por (quatro) servidores do TRE-PB em Unidades do Tribunal, com base na abordagem da Clínica Psicodinâmica do Trabalho, dando continuidade ao trabalho iniciado com esta temática em 2020/2021.

1.2. A Orientação Técnica será realizada no período de 08(oito) meses, entre abril e novembro de 2024, conforme cronograma a ser definido com a contratada, totalizando 6h de supervisão.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, "b", da Lei n.º 14.133/2021):

O TRE-PB, através da Portaria nº 276/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, instituiu e regulamentou o Coletivo de Clínicos do Trabalho. De acordo com esta portaria, em seu art. 5º são eixos de atuação do Coletivo de Clínicos do trabalho:

I - sensibilização para questões relacionadas à promoção de saúde no trabalho, sob a ótica da Clínica Psicodinâmica do Trabalho;

II - preservação do sigilo das informações recebidas durante as intervenções, posto que o sigilo se constitui em uma das ferramentas de trabalho utilizadas;

III - compreensão do trabalhar como algo que não se resume à execução de tarefas, uma vez que abrange os aspectos subjetivo e relacional dos servidores;

IV - criação de espaços coletivos de fala e escuta, com os quais se objetiva, dentre outras coisas:

- a) o compartilhamento de vivências;
- b) conscientização, através da fala, daquilo que é percebido e não dito;
- c) o planejamento conjunto de ações baseado no real do trabalho;
- d) o desenvolvimento da mobilização subjetiva dos envolvidos;
- e) o fomento do coletivo de trabalho, que envolve o trabalhar e viver juntos

A Clínica do Trabalho é uma forma de intervenção que busca, segundo Dejours (2009), conhecer as relações entre trabalho e saúde mental. É uma abordagem que investiga a relação do indivíduo com a atividade laboral, em seus aspectos mais amplos, complexos e subjetivos.

Pode ser considerada como um método de pesquisa e ação no qual é

viabilizado um espaço de escuta qualificada onde a relação do indivíduo com o trabalho é o foco. Nesta abordagem, acredita-se que a livre circulação da palavra, num espaço de discussão, permite o engajamento e a expansão da subjetividade, na busca da transformação das estratégias defensivas em mobilização subjetiva e do sofrimento em prazer. Na prática, isto se dá através da fala dos sujeitos que realizam as rotinas de trabalho numa instituição.

Neste sentido, a Clínica do Trabalho acolhe as opiniões, impressões e sensações dos trabalhadores em relação a todos os aspectos que fazem parte da vida da organização, identificando fatores que causam sofrimento físico e psíquico, podendo resultar no adoecimento dos indivíduos e na perda da produtividade, o que gera impacto na organização. Através dela é possível que o sujeito expresse suas impressões, sentimentos e percepções relativas aos pares, superiores e subordinados, bem como em relação às tarefas realizadas, os resultados e sentido do que fazem (Vieira, 2013).

O trabalho de escuta e intervenção tem como foco fortalecer o coletivo auxiliando no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento de situações que trazem sofrimento no ambiente de trabalho, servindo de subsídio para o desenvolvimento de políticas de saúde ocupacional.

Esta ação justifica-se pela necessidade de realização de projetos que tenham como foco a promoção da qualidade de vida e o bem estar no ambiente de trabalho. É fundamental estar atento e trabalhar as questões relacionadas à saúde do trabalhador, em especial à saúde mental, pois problemas emocionais são responsáveis por grande parte dos afastamentos dos trabalhadores e o estado de saúde afeta diretamente a produtividade.

Existem projeções da Organização Mundial do Trabalho (OIT) de que haverá um aumento dos adoecimentos dos trabalhadores, especialmente em quadros de depressão, angústia e outros transtornos psíquicos, em geral relacionados às novas políticas de gestão. Este dado por si só já justifica a atenção da organização para projetos desta natureza.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, XXIII, "c", da Lei n.º 14.133/2021):

- Prestar consultoria a equipe de clínicos do trabalho, para estabelecer método no trabalho de escuta, fortalecendo os grupos e equipes do TRE-PB, com consequências positivas na saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, cumprindo os requisitos da Portaria nº 276/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE.

4. Requisitos da Contratação (Art. 6º, XXIII,"d", da Lei n.º 14.133/2021):

4.1. Critério de sustentabilidade:

4.1.1. Não Aplicável

4.2. Garantia da contratação:

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a baixa complexidade do objeto.

4.3. Subcontratação:

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Instrumento de contrato:

4.4.1. Deverá ser celebrado instrumento formal de contrato diante das peculiaridades e das necessidades desta contratação.

4.5. Do início da vigência e requisitos temporais:

4.5.1. A vigência ocorrerá a partir da data da última assinatura constante no contrato.

4.5.2. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos.

4.5.3. Serão considerados dias úteis os dias com expediente normal na sede deste Regional.

4.6. Dos requisitos legais:

4.6.1. O presente processo de contratação está adequado à Lei nº 14.133/2021, alinhado ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-PB, mais especificamente o Objetivo Estratégico do Indicador 20: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, com ênfase ao primeiro grau e art. 5.º da Portaria nº 276/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE.

4.7. Documentação mínima a ser apresentada pela contratada:

4.7.1. Documentos comprobatórios de notória especialização para assessoria em clínica do trabalho, conforme determina o art. 74,III, "c",§4º.

5. Modelo de execução do objeto (Art. 6º, XXIII, "e", da Lei n.º 14.133/2021):

5.1. Consultoria através de supervisão do trabalho de intervenção que vem sendo realizado pelo Coletivo de Clínicos (4 servidores do TRE-PB) nos Cartórios Eleitorais, tendo como base a Clínica Psicodinâmica do Trabalho. Essa orientação técnica de supervisão deverá ser realizadas pela professora Ana Magnólia Mendes, tendo em vista que ela vem conduzindo o treinamentos com estes servidores desde 2020 de modo eficaz, já sendo conhecedora da dinâmica institucional do TRE-PB, bem como representante no Brasil desta abordagem teórica, num total de 06(seis) horas.

5.2. As atividades poderão ser realizadas nas modalidades à distância e presencial, conforme acordo dos servidores da contratada. Os encontros presenciais serão realizados no TRE-PB e as reuniões à distância ocorrerão em ambiente virtual, devendo o grupo de servidores se instalar em horário de trabalho regulamentar, em ambiente do TRE-PB, de modo a utilizar os equipamentos da instituição.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo TRE/PB ((Art. 6º, XXIII, "f", da Lei n.º 14.133/2021):

6.1. O acordo, que será efetivado por meio da assinatura de contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão do presente contrato e a fiscalização dos serviços serão realizados de acordo com o estabelecido no artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como na Portaria n.º 18/2018 - SAO/DG. Considerando que a SAS é a responsável pelo Projeto, esta

equipe de planejamento sugere os seguintes servidores lotados na referida seção para atuarem como gestores do contrato:

Gestor do contrato: Diana Tavares de Lira Amorim

Gestor do Contrato substituto: Raísse Fernandes Barbosa

6.3. As comunicações entre o este Regional e a Contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da licitante vencedora.

6.4. A execução do pactuado deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal acompanhará a execução do pacto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, conforme o caso.

7. Critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, XXIII, "g", da Lei n.º 14.133/2021):

7.1. Atesto do cumprimento do pactuado:

7.1.1 Após verificado que o serviço cumpre as exigências contidas neste Termo de Referência, a Contratante efetuará o pagamento à contratada mediante a apresentação de nota fiscal, podendo ser realizada em duas parcelas, conforme execução da atividades e apresentação da nota fiscal correspondente, condicionado ao cumprimento das obrigações da contratada.

7.1.2 O Tribunal Contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura de Prestação de serviços apresentada pela contratada, no todo ou em parte, no caso de execução parcial ou defeituosa dos serviços.

7.1.3. A qualidade do serviço será avaliada através do cumprimento da supervisão em horas aulas.

7.2 - Liquidação:

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou cobrança equivalente, correrá o prazo de 05

(cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 Para fins de liquidação, a gestora deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1 - o prazo de validade;

7.2.2.2 - a data da emissão;

7.2.2.3- os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4- o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5- o valor a pagar;

7.2.2.6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TRE/PB;

7.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

1) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

2) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a SEGEF deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo para pagamento:

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 No caso de atraso pelo TRE/PB, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% (meio por cento) ao mês, de correção

7.4. Forma de Pagamento:

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.5. Sem parcelamento de objeto

08. Obrigações da contratante:

8.1. Oferecer local apropriado à realização dos trabalhos;

8.2. Fornecer equipamentos tais como computador, data show, som e qualquer outro recurso instrucional necessário à realização das ações pertinentes à consultoria;

8.3. Realizar os pagamentos conforme estabelecido no contrato;

8.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto deste Contrato, visando obter os melhores resultados na prestação dos serviços;

8.5. Designar dois servidores (titular e suplente) do seu quadro de pessoal, para representá-lo no acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados;

8.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo TRE/PB, não devem ser interrompidos;

8.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de correio ou e-mail, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, estabelecendo, quando for o caso, prazo para a sua regularização;

8.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Termo de Referência.

09. Obrigações da Contratada

9.1. Entregar os documentos necessários para a realização dos serviços, conforme cada etapa;

9.2. Arcar com a remuneração e os encargos sociais dos profissionais ligados à empresa, além das despesas de estada a transporte quando da realização de atividades presenciais;

9.3. Elaborar e fornecer material didático/literatura sobre os assuntos abordados e serem utilizado durante os serviços;

9.4. Manter o absoluto sigilo dos dados e informações adquiridos na vigência do contrato, relacionados com o objeto do trabalho;

9.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e por todo e qualquer dano físico, material ou pessoal causado direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, seus servidores ou outros, por ocasião da realização dos serviços;

9.6. Indicar o nome do seu preposto que será o contato usual para equacionar os eventuais problemas relativos à prestação dos serviços;

9.7. Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone/fax, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários;

9.8. Atender às solicitações e determinações do CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários à fiscalização dos serviços;

9.9. Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos servidores designados para fiscalizar a execução do Contrato, dentro do prazo estipulado pela comunicação escrita do CONTRATANTE;

9.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.11. Locação dos equipamentos que utilizará para fazer a consultoria à distância.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXIII, "h", da Lei n.º 14.133/2021):

Recomenda-se a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74,III,"c" e §3º.

DADOS DA EMPRESA

- Nome: MULLER & CASTRO CIA LTDA ME
- CNPJ: 14.990.853/0001-22
- Endereço: Rua Bernardino José Lopes, 100, CEP: 98.010-080, Toríbio Veríssimo, Cruz Alta-RS
- Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: 0193-7

C/C: 52293-7

Fundamento. Na linha de raciocínio da previsão legal em destaque, o Tribunal de Contas da União posicionou-se a respeito. Está exteriorizado através da **Súmula n.º 252 do TCU**. Vejamos:

*"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: **serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.**"*(DOU de 13/04/2010) (grifei)

A súmula em epígrafe confirma o tripé basilar relacionado com o a contratação de pessoas jurídicas/físicas com notória especialização e que prestam serviço

singular. Tais características excepcionam à regra geral da necessidade de licitar. Em tese, a qualificação do contratado inibe a possibilidade de competição. Dos três requisitos mencionados pelo **TCU**, dois deles têm cunho objetivo: a) o serviço deve ser técnico; b) a natureza do serviço deve ser singular. Já o terceiro é **subjetivo: o contratado deve ser qualificado como notório especialista**.

Com relação ao prisma objetivo, o serviço técnico singular é aquele cuja execução requer o emprego de atributos subjetivos como elementos essenciais para sua execução satisfatória, a exemplo da arte e racionalidade humanas. Não se trata, pois, de tarefas que possam ser executadas mecanicamente ou segundo protocolos, métodos e técnicas preestabelecidas e conhecidas.

Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua renomada obra “Curso de Direito Administrativo”, 20ª edição, página 508, define as características do **serviço singular**:

*“Neste quadro cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista; uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião; uma pesquisa sociológica empreendida por uma equipe de planejamento urbano; um ciclo de conferências efetuado por professores; uma exibição de orquestra sinfônica; uma perícia técnica sobre o estado de coisas ou das causas que o geraram. Todos estes serviços se singularizam por um estilo ou uma orientação pessoal. **Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos.**” (grifei)*

Na esteira do raciocínio em tela, admite-se certa **margem de subjetividade na escolha do contratado**, desde que escolhido profissional ou empresa de notória especialização. Não significa que o serviço seja o único disponível no mercado. O que entra em causa é a *singularidade relevante*, como afirma o ilustre Professor Titular de Direito Administrativo da PUC-SP. Em apertada síntese, ele sintetiza, explicando:

*“Cumpre que os fatores singularizadores de um dado serviço apresentem realce para a satisfação da necessidade administrativa. Em suma: as diferenças advindas da singularidade de cada qual repercutam de maneira a autorizar a presunção de que o **serviço de um é o mais indicado do que o do outro.**” (grifei)*

Nessa senda, uma vez feita a análise/escolha de um serviço pelo critério de que é mais indicado do que de outro, a Administração seleciona o chamado **o executor de confiança**. O TCU, através da **Súmula nº 39**, preconiza que:

*“A inexistência de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, **na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.”* Sessão de 01/06/2011 – Acórdão AC – 1437-21/11- Plenário (grifei)

A seleção de um **executor de confiança** implica em significativa redução do risco de insucesso na contratação. Ademais, é necessário que a prestação de serviço seja diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado. Importante mencionar a definição legal, **na forma da Lei 8.666/93(§ 1º, II, do Artigo 25) de notória especialização, ipso facto**:

*“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado** à plena satisfação do objeto do contrato.” (grifei)*

Passamos, neste momento, à análise dos requisitos da empresa a ser contratada, conforme art. 74, §3º da Lei n.º 14.133/21

A **MULLER & CASTRO CIA LTDA ME** é integrada por dois Professores da Universidade de Brasília (UNB). A primeira, **Ana Magnólia Mendes**, integrante do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da referida instituição. O segundo, **Emílio Peres Facas**, Professor Adjunto da UNB. Tratam-se de psicólogos de grande gabarito profissional, com renome no cenário acadêmico nacional. Nessa linha, o **elemento subjetivo da confiança da Administração** na capacidade técnica dos profissionais será comprovadamente demonstrado, o que reforçaremos a seguir.

Vejamos abaixo uma breve discriminação de seus currículos:

Ana Magnólia Mendes.

Professora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora do Núcleo Trabalho, Psicanálise e Crítica Social na UnB e líder do Grupo de Pesquisa. no CNPq. Membro Associado permanente no Centre de Recherche sur le Travail et le Développement (CRTD) na equipe de Psychosociologie du Travail et de la Formation do Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM, Paris). Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania da Faculdade de Direito da UnB. Pós-Doutorado em Psicopatologia Clínica na Université de Nice-Sophia Antipolis e Estágio Sênior no Freudian-Lacanian Institute Après-Coup Psychoanalytic Association em parceria com a School of Visual Arts, New York (EUA). Doutorado em Psicologia pela UnB e sanduíche na Universidade de Bath, Inglaterra, mestrado e graduação em Psicologia.

Sites www.psto.com.br; www.nucleotrabalho.com.br

Emílio Peres Facas.

Professor Adjunto da Universidade de Brasília. Colaborador dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (UnB) e em Psicologia da Faculdade de Educação (UFG). Psicólogo, Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília com período sanduíche em Université Catholique de Louvain. Coordenador do Núcleo Trabalho, Psicanálise e Crítica Social (UnB) - www.nucleotrabalho.com.br. Experiência em pesquisas na área de Psicologia do Trabalho, com ênfase em identidade e trabalho; qualidade de vida no trabalho; e inter-relação trabalho e adoecimento. É autor do PROART – Protocolo de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho.

Nos sites, onde constam os currículos lattes e (<http://lattes.cnpq.br/2763241614261951> e <http://lattes.cnpq.br/0677240696349106>) é possível identificar uma vasta produção intelectual dos renomados professores que integram a MULLER & CASTRO CIA LTDA ME.

Destacamos algumas das produções intelectuais/ experiência de mercado dos professores que integram da MULLER & CASTRO CIA LTDA ME:

ARTIGOS:

1. GAMA, Laene Pedro; **MENDES, Ana Magnolia**. (Im)possibilidade de investimento pulsional no trabalho: análise de um caso em clínica do trabalho. TRIVIUM, v. 11, p. 113-122, 2019.
2. AMARAL, G. A.; **MENDES, ANA MAGNÓLIA**; FACAS, Emílio Peres. (Im)possibilidade de mobilização subjetiva na clínica das patologias do trabalho: o caso das professoras readaptadas. SUBJETIVIDADES, v. 19, p. 8987, 2019.

3. GAMA, Laene Pedro; **MENDES, Ana Magnolia**. O humor no entrecruzamento da política e do trabalho numa perspectiva psicanalítica. PSICOLOGIA EM ESTUDO (ONLINE), v. 2, p. 48-61, 2019.
4. MEDEIROS, S. N.;_MARTINS, Soraya Rodrigues; **MENDES, Ana Magnolia** . Sofrimento e defesa: análise psicodinâmica do trabalho de monitoramento aéreo de trânsito.. TRIVIUM, v. 9, p. 74-90, 2017.
5. ANTLOGA, Carla Sabrina Xavier; MARTINS, Márcio; **MENDES, Ana Magnolia** . A psicodinâmica do reconhecimento no trabalho de informática de terceirizados de uma instituição pública. REVISTA BRASILEIRA DE MEDICINA DO TRABALHO, v. 15, p. 244-251, 2017.
6. **MENDES, ANA MAGNÓLIA**; GHIZONI, Liliam Deisy. Nomear, Significar, Elaborar: Práticas de Escuta Clínica do Trabalho e do Sofrimento. Trabalho (En)Cena, v. 2, p. 01-03, 2017.
7. Ghizoni, L. D. ; **MENDES, Ana Magnolia**; VIEIRA, F. de O. ; Chatelard, D . CLINICAL PSYCHODYNAMIC OF WORK WITH COLLECTORS OF RECYCLABLE MATERIALS IN TOCANTINS, BRAZIL. EUROPEAN JOURNAL OF BUSINESS AND SOCIAL SCIENCES, v. 6, p. 53-66, 2017.
8. AMARAL, G. A.; **MENDES, Ana Magnolia**; Chatelard, D; CARVALHO, I. S. . O Lugar do Conceito de Sublimação na Psicodinâmica do Trabalho. POLIS E PSIQUE, v. 7, p. 199, 2017.
9. GÓMEZ, V.A; **MENDES, A. M. B**; CHATELARD, D.S; CARVALHO, I.S. A palavra com laço social na clínica Psicodinâmica do Trabalho. Contextos Clínicos, v.9, n.2, p.253-264,2016.
10. GOMES-SOUZA, R.;**MENDES, A. M.** Ressignificação do TEPT a partir da clínica psicodinâmica do trabalho. Rev. Guillermo de Ockham, 14(2), 2016.
11. GAMA, P. L.; **MENDES, A. M. B.**; ARAÚJO, J. P.; GALVÃO, M. G. A.; VIEIRA, F. O. Ressignificação do sofrimento: clínica do trabalho em um hospital escola. Laborativa, v. 5, n. 1, p. 38-63, 2016.
12. Périlleux,T; **Mendes, Ana Magnólia**. O enigma dos sintomas: proposição para uma escuta psicanalítica e política do sofrimento no trabalho.Trivium,v.1, p. 61-73, 2015.
13. DUARTE, F. S.; **MENDES, Ana Magnolia**. Da escravidão a servidão voluntária: perspectivas para a clínica psicodinâmica do trabalho no Brasil. Revista Farol, v. 3, p. 68-128, 2015.
14. ANJOS, F. B.; **MENDES, A. M.** A Psicodinâmica do não Trabalho. Estudo de caso com concurseiros. R. Laborativa, v. 4, n. 1, p. 35-55, 2015.
15. Oliveira, J. N.; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento psíquico e estratégias defensivas utilizadas por desempregados: contribuições da psicodinâmica do trabalho. Temas em Psicologia (Ribeirão Preto), v. 22, p. 389-399, 2014.
16. GHIZONI, Liliam Deisy; **MENDES, Ana Magnolia**. Dispositivos para uma escuta clínica do sofrimento no trabalho dos. Contextos Clínicos, v. 7, p. 15-26, 2014.
17. Saraiva, L. A. S.; **MENDES, Ana Magnolia**. Consultores de mercado, sua lógica perversa de gestão e normopatia.. P o l i s e P s i q u e, v. 4, p. 128-145, 2014.
18. **MENDES, Ana Magnolia**; VIEIRA, F. de O. Diálogos entre a psicodinâmica e clínica do trabalho e os estudos sobre coletivos de trabalho e práticas organizacionais. Farol Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 1, p. 103-143, 2014.
19. **MENDES, Ana Magnolia**; FREITAS, Lêda Gonçalves; Augusto, M.M.

Vivências de prazer e sofrimento no trabalho de profissionais de uma fundação pública de pesquisa. *Psicologia em Revista (Online)*, v. 20, p. 33-55, 2014.

20. GHIZONI, Liliam Deisy; **MENDES, Ana Magnolia**. Clínica psicodinâmica do trabalho: a prática em diversos contextos de trabalho. *Desafios: Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins*, v. 1, p. 57, 2014.
21. **Facas, E. P. ; MENDES, Ana Magnolia**; SANTOS JÚNIOR, Adalberto Vital dos ; Anjos, F. B.; LIMA, V. S.. Organização do trabalho e mediação do sofrimento de pilotos metroviários. *Revista Laborativa*, v. 2, p. 1-20, 2013.
22. DUARTE, F. S.; **MENDES, Ana Magnolia**. Cuerpo docente: análisis psicodinámica del trabajo de profesores reubicados de Brasília, Brasil. *Praxis*, v. 1, p. 100, 2013.
23. RAMOS, L. V.; **MENDES, Ana Magnolia**. A dinâmica da cooperação entre gestores de uma empresa multinacional. *Revista Gestão & Tecnologia*, v. 13, p. 128-150, 2013.
24. MEDEIROS, Solene; **MENDES, Ana Magnolia**. Clínica psicodinâmica do trabalho e CRM: Cooperação e relacionamento interpessoal. *Conexão SIPAER*, v. 4, p. 25-44, 2013.
25. ROCHA, Sandra Regina Ayres; **MENDES, Ana Magnolia**; MORRONE, Carla Faria. Sofrimento, Distúrbios Osteomusculares e Depressão no contexto de trabalho: uma abordagem psicodinâmica. *Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso)*, v. 12, p. 379, 2012.
26. SANTOS JÚNIOR, Adalberto Vital; LIMA, Vinícius Sena de; **FACAS, Emílio Peres; MENDES, Ana Magónlia** Bezerra; MENDES, Ana Magnolia. Trabalho prescrito, real e estratégias de mediação do sofrimento de jornalistas de um órgão público. *S & G. Sistemas & Gestão*, v. 6, p. 562-582, 2012.
27. DIAS, Thanandra Taiza Pereira; **FACAS, Emílio Peres**; MORRONE, Carla Faria; **MENDES, Ana Magnolia**. Vai atender em 20 minutos?: Estratégias de enfrentamento do sofrimento no trabalho de teleatendentes em uma central de denúncia de abuso sexual. *Gestão e sociedade (UFMG)*, v. 5, p. 195-215, 2012.
28. MARTINS, Soraya Rodrigues; **MENDES, Ana Magnolia**. Espaço coletivo de discussão: a clínica psicodinâmica do trabalho como ação de resistência. *Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho)*, v. 01, p. 24-36, 2012.
29. Silva, M. C. P. S. Q; **MENDES, Ana Magnolia**. A prática em clínica psicodinâmica do trabalho como estratégia de promoção da saúde. *Tempus: Actas de Saúde Coletiva*, v. 6, p. 180-195, 2012.
30. **MENDES, Ana Magnolia**; Alves, J. J; Franca, A. M. L. D. ANÁLISE DA PSICODINÂMICA DO TRABALHO DE TAQUIGRÁFOS PARLAMENTARES BRASILEIROS. *Revista Pessoas & Sintomas*, v. 15, p. 8-17, 2012.
31. NASCIMENTO, Marcelo Magno R.; Nascimento, M. M. R.; DUARTE, F. S.; **MENDES, Ana Magnolia**. Implicações do trabalho bancário de suporte e atendimento nas vivências de sofrimento dos trabalhadores. *Revista Amazônica*, v. IX, p. 162-189, 2012.
32. **FACAS, E. P.; MENDES, Ana Magnolia**; MACHADO, A. C. A. A negação do saber operário no trabalho automatizante: análise psicodinâmica do trabalho de pilotos de trem de metrô do distrito federal. *Revista Amazônica*, v. IX, p. 44-68, 2012.
33. ALVES, J. J.; **MENDES, Ana Magnolia**. Letra por letra, línea por línea: psicodinámica del trabajo de los taquigrafos parlamentares. *Praxis Revista de Psicologia*, v. 14, p. 51-61, 2012.

34. ANTLOGA, Carla Sabrina Xavier; **MENDES, Ana Magnolia**; Maia, M. Pleasure and Suffering at Work: Case Study with Employees at the Administrative Section of a Construction Material Company in DF. *International Journal of Applied Psychology*, v. 2, p. 110, 2012.
35. Anchieta, V. C. C.; Galinkin, A L; **MENDES, Ana Magnolia**; RABELO, Elaine Neiva. Trabalho e Riscos de Adoecimento: Um Estudo entre Policiais Civis. *Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso)*, v. 27, p. 73-82, 2011.
36. FINAZZI, Marcelo A.; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento no trabalho e imaginário organizacional: Ideação suicida de trabalhadora bancária. *Psicologia & Sociedade*, v. 23, p. 359-368, 2011.
37. FINAZZI, Marcelo A.; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares; **MENDES, Ana Magnolia**. Tentativas de Suicídio de Bancários no Contexto das Reestruturações Produtivas. *RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso)*, v. 14, p. 925-938, 2010.
38. FINAZZI, Marcelo A.; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares; **MENDES, Ana Magnolia**. Relações entre Suicídio e Trabalho: Diferenças Epistemológicas e (Im)possibilidade de Diálogo. *RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso)*, v. 14, p. 956-967, 2010.
39. Lima, S C C ; Melo Gomes; **MENDES, Ana Magnolia**. Experiência em clínica do trabalho com profissionais de T&D de uma organização pública. *Estudos e Pesquisas em Psicologia (UERJ. Impresso)*, v. 1, p. 1-1, 2010.
40. ROSSI, Elizabeth Zulmira; **MENDES, Ana Magnolia**. Les pressions de l'organisation du travail et l'engourdissement psychique qui nie la douleurs: analyse psychodynamique d'un cas de LER/TMS dans le secteur bancaire. *Travailler (Revigny-sur-Ornain)*, v. 22, p. 101-120, 2009.
41. ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis; **MENDES, Ana Magnolia**; SANTOS,. Experiência em clínica do trabalho com bancários adoecidos por LER/ DORT. *Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso)*, v. 29, p. 614-625, 2009.
42. SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares; **MENDES, Ana Magnolia**. Gestão de pessoas no setor público e a reprodução do discurso do setor privado. *Revista do Serviço Público*, v. 60, p. 35-47, 2009.
43. MERLO; **MENDES, Ana Magnolia**. Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho (USP)*, v. 1, p. 141-156, 2009.
44. **MENDES, Ana Magnolia**; VIEIRA, Adriana Giovani Pinho; MORRONE, Carla Faria. Prazer, sofrimento e saúde mental no trabalho de teleatendimento. *RECADM: Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, v. 8, p. 151-158, 2009.
45. ANTLOGA, Carla Sabrina Xavier; **MENDES, Ana Magnolia**. Sofrimento e Adoecimento dos Vendedores de uma Empresa de Material de Construção. *Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso)*, v. 25, p. 255-262, 2009.
46. FERREIRA, Mário Cesar; **MENDES, Ana Magnolia**. Mudando a gestão da qualidade de vida no trabalho. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, v. 019, p. 3-6, 2009.
47. ROSSI, Elizabeth Zulmira; **MENDES, Ana Magnolia**; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares; ARAÚJO, José Newton Garcia. Sedução e Servidão em um Caso de LER/DORT: diálogo entre a Psicodinâmica do Trabalho e a Sociologia Clínica. *Revista Psicologia Política (Impresso)*, v. 09, p. 313-330, 2009.
48. SILVA, Rogério Rodrigues da; **MENDES, Ana Magnolia**. Prazer e sofrimento no trabalho dos líderes religiosos em organização protestante neopentecostal e tradicional. *Psico-USF*, v. 11, p. 103-112, 2006.

49. FERREIRA, João Batista; **MENDES, Ana Magnolia**; CALGARO, José Claudio Caldas ; BLANCH, Josep M. Situações de assédio moral a trabalhadores ansitados políticos de uma empresa pública. Psicologia em Revista (Impressa), PUC-MG, v. 12, p. 215-233, 2006.
50. SOUZA, Cleide Maria de; **MENDES, Ana Magnolia**. Viver do lixo ou no lixo: A saúde no trabalho de catadores de material reciclável em Brasília. Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho), UFSC, v. 6, p. 13-41, 2006.
51. MENDONÇA, Helenides; **MENDES, Ana Magnolia**. Experiência de injustiça, sofrimento e retaliação no contexto de uma organização pública do Estado de Goiás. Revista Psicologia Em Estudo, Maringá, v. 10, n.3, p. 489-498, 2005.
52. **MENDES, Ana Magnolia**. Repensando o trabalho a partir das relações entre valores e comportamento. Psicologia (Florianópolis) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-6657 Revista Psicologia: Organizações e Trabalho), UFSC, v. 5, n.1, p. 187-193, 2005.
53. RESENDE, Sônia; **MENDES, Ana Magnolia**. A sobrevivência como estratégia para suportar o sofrimento no trabalho bancário. Psicologia (Florianópolis), Florianópolis, v. 4, n.1, p. 151-175, 2004.

LIVROS:

1. Psicodinâmica do Trabalho no Brasil: Práticas, Avanços e Desafios –

Organizadores: **Ana Magnólia Mendes**, Álvaro Roberto Crespo Merlo, Janine Kieling Monteiro e Rosângela Dutra de Moraes.

Esta obra destaca a expansão da Psicodinâmica do Trabalho no Brasil. Os primeiros estudos brasileiros datam da década de 90, mas a consolidação dessa abordagem aconteceu a partir da criação institucional de laboratórios, da realização de congressos e do GT da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia – ANPEPP, representado pelos autores desta obra.

2. Trabalho & Prazer – Teoria, Pesquisas e Práticas – Organizadores:

Janine Kieling Monteiro, Fernando de Oliveira Vieira e **Ana Magnólia Mendes**.

Esta obra é fruto de estudos que têm pautado a temática saúde mental e trabalho há vários anos, em diferentes contextos brasileiros. Como estimular o prazer nos ambientes de trabalho da atualidade, diante de um cenário tão desfavorável ao sofrimento criativo? Mais ainda, pergunta-se: Por que se torna tão difícil falar de criatividade e de prazer no trabalho? Como buscar mais saúde mental no trabalho, em um contexto neoliberal, no qual as relações de trabalho têm sido fortemente precarizadas? O livro traz subsídios para refletir sobre a urgência de se obter mais prazer no trabalho, como um meio de manutenção da saúde mental do trabalhador.

3. Trabalho & Sofrimento – Práticas Clínicas e Políticas – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: **Ana Magnólia Mendes**, Rosângela Dutra de Moraes e Álvaro Roberto Crespo Merlo

Apresenta as conferências realizadas no III Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho em Gramado, Outubro de 2013. Representa um marco histórico para a psicodinâmica do trabalho no Brasil, em especial na clínica do trabalho. Inaugura uma psicodinâmica que busca independência metodológica e a interlocução com diferentes atores para integrar dimensões clínicas e políticas do sofrimento no trabalho a partir de diferentes abordagens e práticas.

4. Clínica Psicodinâmica do Trabalho de Professores – Práticas em Saúde do Trabalhador – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadoras: **Ana Magnólia Mendes**, Carla Garcia Bottega e Thiele da Costa Müller Castro

Discute as pesquisas em psicodinâmica do trabalho e práticas clínicas que vem sendo realizadas com os professores do ensino fundamental, analisando diferentes casos em diferentes regiões brasileiras. É uma parceria com o SINPRO-DF.

5. Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: Fernando de Oliveira Vieira, **Ana Magnólia Mendes** e Álvaro Roberto Crespo Merlo.

O dicionário está composto por 76 (setenta e seis) verbetes. Foram selecionados com base em três eixos: os conceitos básicos da psicodinâmica do trabalho, os diálogos e interfaces desta abordagem com outros campos do saber, e os conceitos transversais de gestão que se articulam com a psicodinâmica. Participam historiadores, sociólogos, cientistas políticos, administradores, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e médicos do trabalho.

6. O Sujeito no Trabalho – Entre a Saúde e a Patologia – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: Álvaro Roberto Crespo Merlo, **Ana Magnólia Mendes** e Rosângela Dutra de Moraes.

O presente livro traz contribuições ao debate sobre as relações entre saúde mental e trabalho e descortina um panorama renovado da Psicodinâmica do Trabalho, corrente de pensamento teórico e prática clínica que vem se expandindo no campo dos estudos voltados à interface trabalho e saúde mental.

7. Clínica Psicodinâmica do Trabalho – O Sujeito em Ação – Biblioteca Juruá de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho. Organizadores: **Ana Magnólia Mendes**/Luciane Kozicz Reis Araujo.

Esta obra é fruto da nossa prática nos últimos dez anos de trabalho como pesquisadores. É uma obra que repensa o método da clínica psicodinâmica do trabalho. Um dos propósitos é (re) confirmar a identidade dessa clínica, discutir os dispositivos, a condução, a análise e a qualificação do profissional, apontando diferenças entre o pesquisador-clínico e o clínico-pesquisador.

8. Dominação e Resistência no contexto do trabalho-saúde. Organizadores: Mário César Ferreira, José Newton Garcia de Araújo, Cleverson Pereira de Almeida, **Ana Magnólia Mendes**

Debate as repercussões do trabalho nos modos de subjetivação e, por sua vez, na saúde dos trabalhadores, considerando os problemas e desafios da modernidade. Promove uma discussão sobre as dimensões política, social, teórico-conceitual, técnico-assistencial da saúde no trabalho e da questão da exclusão/inclusão. visa problematizar os efeitos das relações de dominação em diferentes contextos de trabalho e os modos de resistência dos trabalhadores para assegurar sua saúde.

9 . MENDES, Ana Magnólia; MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MORRONE, Carla Faria & FACAS, Emílio Peres. Psicodinâmica e Clínica do Trabalho: Temas, interfaces e casos brasileiros. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2010, v. 1, 545 p.

O livro é fruto do II Congresso de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho em

Brasília, Outubro de 2011. Aprofunda a discussão da abordagem da Psicodinâmica do Trabalho em três níveis: reflexões sobre o estado da arte e desafios para psicodinâmica; as interfaces e diálogos de abordagens afins – como a ergonomia, a sociologia clínica, a psiquiatria e a psicossomática; e os casos brasileiros, com pesquisas de campo realizadas com diversas categorias profissionais em diferentes regiões do país.

10.MENDES, Ana Magnólia. Violência no Trabalho: Perspectivas da Psicodinâmica, da Ergonomia e da Sociologia Clínica. 1. ed. Curitiba: Mackenzie, 2010, v. 1, 200 p.

Esta obra tem por objetivo consolidar as pesquisas sobre violência no trabalho, com base no diálogo entre três teorias críticas: psicodinâmica do trabalho, ergonomia da atividade e sociologia clínica.

11.MENDES, Ana Magnólia. Trabalho e Saúde: O Sujeito entre Emancipação e Servidão. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, 185 p.

Articula abordagens da psicologia social e do trabalho, da ergonomia da atividade, da psicodinâmica do trabalho e da sociologia clínica para explicar a relação entre emancipação e servidão, que encontra-se na base dos processos de adoecimento no trabalho.

12.MENDES, Ana Magnólia. Psicodinâmica do Trabalho – Teoria, Método e Pesquisas. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1.

Traduz o percurso conceitual e empírico de 15 anos de uma abordagem, considerada hoje uma das mais importantes teorias clínicas e críticas do trabalho. Discute o prazer-sofrimento como produto do sentido do trabalho e mediador do processo saúde-adoecimento.

13.MENDES, Ana Magnólia; LIMA, Suzana Canez Cruz; FACAS, Emílio Peres. Diálogos em psicodinâmica do trabalho. 01 ed. Brasília: Paralelo 15, 2007, v. 1, 185 p.

O livro é uma coletânea de textos referentes ao I Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, realizado em Abril de 2009 na cidade de Brasília.

14. FERREIRA, Mário César; MENDES, Ana Magnólia Bezerra. Trabalho e Riscos de Adoecimento – O caso dos Auditores-Fiscais da Previdência Social Brasileira. Brasília: Edições LPA e FENAFISP, 2003. v. 1, 156 p.

O livro tem fundamentos empíricos em pesquisa nacional realizada com 1916 auditores-fiscais (cerca de 50% da categoria) da Previdência Social brasileira. Os resultados fornecem pistas para o estudo de situações de trabalho semelhantes no serviço público e pautam importante agenda de investigação e de intervenção para os que atuam com uma perspectiva prevencionista no campo da inter-relação trabalho.

15. MENDES, Ana Magnólia Bezerra; BORGES, Livia de Oliveira; FERREIRA, Mário César. Trabalho em transição, saúde em risco. Brasília: Editora UnB e FINATEC, 2002. v. 1 234 p.

O livro aborda os diferentes olhares que deram origem às múltiplas abordagens e indicadores de saúde no trabalho, estimulando uma postura científica e profissional pautada na crítica das diversas transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho e nos riscos que elas imprimem à saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS:

1. **MENDES, Ana Magnolia**; SIQUEIRA, Marcus Vinícius Soares. Avaliação de desempenho e assédio moral. In: SOBOLL, Lis Andréa; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. (Org.). Gestão de Pessoas: Armadilhas da Organização do Trabalho. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 21-41.
2. ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis ; **MENDES, Ana Magnolia**. Reflexões sobre a clínica psicodinâmica do trabalho. In: Muller, T. C, Bottega, C. G.. (Org.). Condições de trabalho e saúde do professor: práticas em clínica do trabalho. 01 ed. Curitiba: Editora Juruá, 2014, v. 01, p. 25-39.
3. **MENDES, Ana Magnolia**; MORAES, Rosangela Dutra; MERLO. Escuta Analítica do Sofrimento e o Saber-fazer do Clínico do Trabalho. In: Mendes, A. M.; Moraes, R. D.; Merlo, A.R.C.. (Org.). Sofrimento e Trabalho: Práticas Clínicas e Políticas. 1ed. Curitiba: Juruá, 2014, v. 1, p. 55-70.
4. **MENDES, Ana Magnolia**; DUARTE, F. S.; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Escucha clínica y política del sufrimiento en el trabajo: contribuciones desde las prácticas en clínica psicodinâmica del trabajo brasileira. In: Johnny Orejuela. (Org.). Psicología de las organizaciones y > del trabajo: apuestas de investigación. 1ed. Bogotá: Bonaventuriana, 2014, v. 1, p. 50-65.
5. **MENDES, Ana Magnolia**. A Soberba. In: Enoque, A G., Carrieri, A. P, Saraiva, L. A. (Org.). Os sete pecados capitais nas organizações. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2014, v. 1, p. 1-236.
6. **MENDES, Ana Magnolia**; MERLO; DUARTE, Fernanda Sousa ; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Práticas clínicas no contexto da psicodinâmica do trabalho brasileira. In: Pedro F. Bendassolli e Lis Andrea P. Soboll. (Org.). MÉTODOS DE PESQUISA E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO: Clínicas do Trabalho. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 1-248.
7. **MENDES, Ana Magnolia**. Análise psicodinâmica e clínica do trabalho. In: Pedro F. Bendassolli; Jairo Eduardo Borges-Andrade. (Org.). Dicionário de Psicologia do Trabalho e Organizações. 1ed. Barra Funda – São Paulo: Casapsi Livraria e Editora Ltda., 2014, v. 1, p. 43-50.
8. LIMA, S.C.C.; **MENDES, Ana Magnolia**; COSTA, M. F.. Clínica das patologias da sobrecarga no trabalho. In: Izabela Maria Rezende Taveira; Ana Cristina Limongi França; Mario Cesar Ferreira. (Org.). Qualidade de vida no trabalho: estudos e metodologias brasileiras. 1ed. Curitiba: CVR, 2014, v. 1, p. 1-1.
9. Lima, S C C; **MENDES, Ana Magnolia**; COSTA, M. F.. O sujeito entre a normalidade e a patologia: Notas sobre a trajetória conceitual da psicodinâmica do trabalho. In: Izabela Maria Rezende Taveira, Suzana Canez da Cruz Lima, Marcelo Fernandes Costa. (Org.). Prática e Pesquisa em saúde e QVT: a realidade de Macaé e Rio das Ostras. 1ed. Curitiba: CVR, 2014, v. 2, p. 1-24.
10. FERREIRA, João Batista; **MENDES, Ana Magnolia**; Lima, S C C; **FACAS, Emílio Peres**; GHIZONI, Liliam Deisy. Entre a Mobilização Subjetiva e a Subtração do Desejo: Estudos com Base na Psicodinâmica do Trabalho. In: Merlo, A. R. C.; Mendes, A. M. B.; Moraes, R. D.. (Org.). O Sujeito no Trabalho: Entre a Saúde e a Patologia. 1ed. Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 101-118.
11. **MENDES, Ana Magnolia**; DUARTE, F. S. Mobilização Subjetiva. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed. Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 259-262.
12. **MENDES, Ana Magnolia**; DUARTE, F. S. Normopatia. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed. Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 263-266.
13. **MENDES, Ana Magnolia**; Müller, T. C. Prazer no Trabalho. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do

Trabalho. 1ed. Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 289-292.

14.**FACAS, E. P.; MENDES, Ana Magnolia.** Transgressão. In: Vieira, F. O.; Mendes, A. M.; Merlo, A. R. C.. (Org.). Dicionário Crítico de Gestão e Psicodinâmica do Trabalho. 1ed. Curitiba: Juruá, 2013, v. 1, p. 483-488.

15. MENDONÇA, Helenides ;**MENDES, Ana Magnolia.** Percepção de Justiça e Saúde Mental no Trabalho. In: Ferreira, Januário Justino; Penido, Laís de Oliveira. (Org.). Saúde mental no trabalho: coletânea do fórum de saúde e segurança no trabalho do Estado de Goiás. 1ed. Goiânia: Ministério Público do Trabalho em Goiás, 2013, v. 1, p. 1-676.

16. GHIZONI, Liliam Deisy; **MENDES, Ana Magnolia**; CORGOZINHO, J. P. Uma proposta brasileira para a clínica psicodinâmica do trabalho. In: Vanderleia de Lurdes dal Castel Schindwein. (Org.). Saúde Mental e trabalho na Amazônia: Múltiplas leituras sobre prazer e sofrimento no trabalho. 1ed. Porto Velho: Edufro, 2013, v. 1, p. 1-150.

17.**MENDES, Ana Magnolia.** Psicodinâmica e clínica do trabalho: algumas notas sobre a trajetória brasileira. In: Andrea Pujol; Constanza Dall'Asta. (Org.). Trabajo, actividad y subjetividad: Debates abiertos. 1ed. Cordoba, Argentina: 2013, v. 1, p. 1-324.

18. ROSSI, Elizabeth Zulmira; **MENDES, Ana Magnolia.** Análise Psicodinâmica do processo de reabilitação física e de reinserção no Trabalho de Bancários acometidos por LER/DORT. In: Borges, L. O.; Vitullo, G. E.; Ponte, J. R. T.. (Org.). Ser Bancário: Viver o esplendor social ou o trabalho precário?. 1ed. Curitiba: CRV, 2012, v. 1 ed., p. 1-310.

19.**MENDES, Ana Magnolia**; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis. A perspectiva da psicodinâmica do trabalho sobre a prática da clínica do trabalho em instituições brasileiras. In: José Carlos Zanelli; Narbal Silva; Suzana da Rosa Tolfo. (Org.). Processos psicossociais nas organizações e no trabalho. 1ed. Itatiba – SP: Casapsi Livraria e Editora Ltda, 2011, v. 1, p. 09-435.

20.**MENDES, Ana Magnolia**; **FACAS, Emílio Peres.** Subjetividade e trabalho com automação. Subjetividade e trabalho com automação: estudo no Polo Industrial de Manaus. 1ed. Manaus: EDUA – Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011, v. 1, p. 12-32.

21.**MENDES, Ana Magnolia**; MORRONE, C. F. Sufrimiento Psíquico en el trabajo. In: Agulló, E., Álvaro, J.L., Garrido, A., Medina, R. y Schweiger, I.. (Org.). Nuevas formas de organización del trabajo y la empleabilidad. Oviedo: Ediuno, 2011, v., p. -.

22.**MENDES, Ana Magnolia** ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis. A psicodinâmica do trabalho bancário. In: Vitor Barros Rego. (Org.). Adoecimento psíquico no trabalho bancário: da prestação de serviços à depressão por vendas. 1ed. Brasília: ExLibris, 2011, v. 1, p. 21-45.

23.**MENDES, Ana Magnolia**; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis. Os modelos de avaliação de desempenho. In: Vitor Barros Rego. (Org.). Adoecimento psíquico no trabalho bancário: da prestação de serviços à (de)pressão por vendas. 1ed. Brasília: ExLibris, 2011, v. 1, p. 87-112.

24. FERREIRA, Mário César; ARAÚJO, José Newton Garcia de; **MENDES, Ana Magnolia**; ALMEIDA, Cleverson Pereira. Dominação e resistência no trabalho: concepção e modos de expressão. In: FERREIRA, Mário César; ARAÚJO, José Newton de; ALMEIDA, Cleverson Pereira de. (Org.). Dominação e Resistência no Contexto Trabalho-Saúde. São Paulo: Editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011, v., p. 21-40.

25.**FACAS, Emílio Peres**; **MENDES, Ana Magnolia.** Transgressões como resistência aos modos perversos de gestão da organização do trabalho. In: FERREIRA, Mário César; ARAÚJO, José Newton Garcia de; ALMEIDA, Cleverson Pereira de; MENDES, Ana Magnolia. (Org.). Dominação e Resistência no Contexto Trabalho-Saúde. São Paulo: Editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2011, v. , p. 61-80.

26.**MENDES, Ana Magnolia.** Violência e sofrimento ético: contribuições da

psicodinâmica do trabalho. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Violência no Trabalho – Perspectivas da psicodinâmica, da ergonomia e sociologia clínica. 1ed. Curitiba: Editora Juruá, 2010, v. 1, p. 1-198.

27.**MENDES, Ana Magnolia**; MORRONE, Carla Faria. Trajetória teórica e pesquisas brasileiras sobre prazer e sofrimento no trabalho. In: Ana Magnólia Mendes; Álvaro Roberto Crespo Merlo; Carla Faria Morrone; Emílio Peres Facas. (Org.). Psicodinâmica e Clínica do trabalho – Temas, interfaces e casos brasileiros. Curitiba – Paraná: Juruá, 2010, v., p. 29-52.

28.**MENDES, Ana Magnolia**; **FACAS, Emílio Peres**. Transgressão do trabalho prescrito como estratégia para transformar o sofrimento – Estudo da inteligência Prática. In: Ana Magnólia Mendes; Álvaro Roberto Crespo Merlo; Carla Faria Morrone; Emílio Peres Facas. (Org.). Psicodinâmica e Clínica do trabalho – Temas, interfaces e casos brasileiros. Curitiba – Paraná: Juruá, 2010, v. , p. 77-92.

29.**MENDES, Ana Magnolia**; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis; MERLO. Práticas clínica em psicodinâmica do trabalho: experiências brasileiras. In: Pedro F. Bendassolli; Lis Andrea P. Soboll. (Org.). Clínicas do Trabalho: Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade. São Paulo: Editora Atlas, 2010, v. 1, p. 169-187.

30. Lima, S C C; **MENDES, Ana Magnolia**. Patologia da sobrecarga: uma das formas contemporâneas de sofrimento. In: Valeska Zanello; Cláudia Carneiro; Maria Nilza Campos. (Org.). Fronteiras em psicanálise. 1ed. Guarapari: Editora EX LIBRIS, 2009, v. 1, p. 231-244.

31.**MENDES, Ana Magnolia**. Prazer, reconhecimento e transformação do sofrimento no trabalho. Trabalho e saúde: O sujeito entre emancipação e servidão. 1ed. Curitiba: Editora Juruá, 2008, v. '1, p. 5-20.

32. FERREIRA, Mário César; **MENDES, Ana Magnolia**. Contexto de trabalho. In: Mirlene Maria Matias Siqueira. (Org.). Medidas do comportamento organizacional. Porto Alegre: Artmed, 2008, v., p. 111-123.

33. PAZ, Maria das Graças Torres; **MENDES, Ana Magnolia**. Estilos de funcionamento organizacional. In: Mirlene Maria Matias Siqueira. (Org.). Medidas do comportamento organizacional: 2008, v., p. 161-178.

34.**MENDES, Ana Magnolia**. A organização do trabalho como produto da cultura e a prevenção do estresse ocupacional: O olhar da psicodinâmica do trabalho. In: Álvaro Tamayo. (Org.). Estresse e cultura organizacional. Ied.São Paulo: Casa do Psicólogo: All Books, 2008, v. 1, p. 163-188.

35.**MENDES, Ana Magnolia**. Da psicodinâmica á psicopatologia do trabalho. In: Ana Magnolia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método, pesquisas. 1ed.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 29-48.

36.**MENDES, Ana Magnolia**. Pesquisa em psicodinâmica: A clínica do trabalho. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica: Teoria, método, pesquisas. 1ed.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 65-88.

37.**MENDES, Ana Magnolia**; FERREIRA, Mário César. Inventário de trabalho e riscos de adoecimento – ITRA: instrumento auxiliar de diagnóstico de indicadores críticos no trabalho. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas. 1ed.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 111-126.

38.**MENDES, Ana Magnolia**; FERREIRA, Mário Cesar; CRUZ, Roberto Moraes . O diálogo, psicodinâmica, ergonomia, psicometria. In: Ana Magnólia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: teoria, método, pesquisas. 1ed.São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007, v. 1, p. 89-110.

39.**MENDES, Ana Magnolia**. Novas formas de organização do trabalho, ação dos trabalhadores e patologias sociais. In: Ana Magnolia Mendes. (Org.). Psicodinâmica do trabalho: Teoria, método, pesquisas. 1ed.:, 2007, v. 1, p. 49-62.

40.**MENDES, Ana Magnolia**; BORGES, Livia de Oliveira. Satisfação, prazer e sofrimento no trabalho. In: Livia de Oliveira Borges e Silvania Cruz Barbosa. (Org.). Aspectos psicossociais do trabalho dos petroleiros: 02 estudos empíricos no Rio Grande do Norte. 1ed. Natal: EDUFRN, 2007, v. 1, p. 159-186.

41.**MENDES, Ana Magnolia**; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis . Ressignificação do sofrimento no trabalho de controle de tráfego aéreo. In: Ana Magnolia Mendes; Suzana Canez da Cruz Lima; Emílio Peres Facas. (Org.). Diálogos em psicodinâmica do trabalho. 1ed. Brasília: Paralelo 15, 2007, v. 1, p. 27-42.

42. OLIVEIRA, Evanúzia Luzia de MACEDO, Kátia Barbosa; **MENDES, Ana Magnolia**. Interfaces entre gestão ambiental e responsabilidade social: as vivências dos trabalhadores em uma organização certificada como socialmente responsável. In: Katia Barbosa Macedo. (Org.). Gestão ambiental e organização: interfaces possíveis. Goiânia: Editora da Universidade Católica, 2007, v., p. 311-332.

Diante de tudo o que foi exposto, a contratação da MULLER & CASTRO CIA LTDA ME é a mais indicada e possibilitará a formação de grupo de servidores habilitados e certificados em clínica psicodinâmica do trabalho, permitindo o trabalho continuado de escuta do sofrimento no trabalho. Essa condição possibilitará um maior alcance da atuação da clínica do trabalho com a perspectiva de abrangência de unidades e servidores em maior escala, constituindo-se, dessa forma, como uma ação importante para a prevenção e promoção da saúde mental.

11. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, XXIII, "i", da Lei nº 14.133/2021):

A **GEPSAT – Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde do Trabalhador (razão social “MULLER & CASTRO CIA LTDA ME”)**, possui grande experiência no mercado, prestando consultoria a diversas instituições. Junta-se ao presente Termo de Referência **alguns atestados técnicos, notas fiscais, contratos e notas de empenho** que comprovam a realização desses trabalhos e que seguirão anexo no processo. Destacamos alguns dos trabalhos realizados pela empresa:

- Trabalho realizado no TRE-PE: Capacitação, com o objetivo de formar um quadro de clínicos, para realização de trabalho de escuta e intervenção da clínica psicodinâmica do trabalho na instituição, nos mesmos moldes que pretende-se fazer no TRE-PB. Além de trabalho de supervisão e outras capacitações relacionadas à Gestão de Pessoas.
- Trabalho realizado no TRE-MG: consultoria, para instrumentalizar os servidores da Seção de Atenção Psicossocial a realizarem pesquisa em gestão de pessoas referenciada na abordagem da psicodinâmica e clínica do trabalho. Esta contratação foi de 80h.
- Trabalho realizado na SINDSPREV Pernambuco: a MULLER & CASTRO CIA LTDA ME foi contratada para realizar atividades referentes a Clínica do Trabalho, Pesquisa sobre Gestão dos Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho e Oficina de Capacitação em Gestão da Saúde do Trabalhador. O trabalho foi desenvolvido sob a coordenação da Dra. Ana Magnolia Mendese teve um custo total de **R\$ 75.000** (setenta

e cinco mil reais).

- Trabalho realizado no Banco do Brasil de Brasília: A MULLER & CASTRO CIA LTDA ME atuou, por meio do envio de mão-de-obra especializada, na apuração de denúncias de assédio moral e/ou sexual no âmbito daquela instituição. Demonstrou, durante toda execução contratual, capacidade técnica, gerencial e administrativa. Comprovando os bons serviços, o Banco de Brasília SA novamente contratou a empresa retromencionada, desta feita para realização de palestra sobre "*Assédio Moral, Organizacional e Sexual*". O valor do contrato teve o custo de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), desenvolvido durante 2 (duas) horas.
- Trabalho realizado no Tribunal Superior do Trabalho: foi realizado o curso "*Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho: Metodologia de Pesquisa e Intervenção*". O investimento total perfaz um importe de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), composto por 76 horas-aula, dividido em 6 módulos.
- Trabalho realizado na **Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal –ANPRF**: A contratação teve como objetivo a realização de capacitação para avaliação e gestão dos riscos à saúde mental dos Policiais Rodoviários Federais. Pela prestação dos serviços dos referidos serviços a contratante ANPRF pagou à GEPSAT o valor total de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), distribuído em três oficinas. A vigência da referida avença teve um período de 12 (doze) meses.
- Esta comissão de planejamento estima, para esta contratação, um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

12. Adequação orçamentária:

12.1 A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União.

12.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I- Gestão/Unidade: SGP/CODES/SAS

II- Elemento de Despesa: Item 3.3.90.35.01.0013 - CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

12. Dos Materiais e Equipamentos

. A infra-estrutura física e tecnológica necessária à realização dos encontros presenciais (sala adequada e equipamentos de informática) será de responsabilidade do TRE-PB, assim como o ambiente e o equipamento para os servidores realizarem a supervisão.

13. Das infrações e penalidades administrativas:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - O contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.4 - A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

13.5 - A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas no item 13.2, ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 13.1.

13.6 - A multa compensatória será calculada no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:

I - utilização da garantia eventualmente prestada;

II - por via judicial.

13.8 - O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre do saldo da ordem de compra, limitado a 10%.

13.9 - A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a

converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas no item 13.2.

13.10 - A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no item 13.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.11 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens VIII, IX, X, XI e XII da alínea "b"., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da referida na alínea que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "j" , e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.12 - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão Permanente de Responsabilização de Licitantes e Contratados - CPRLC.

13.13 - Para a aplicação de qualquer sanção, deverá ser adotado o procedimento previsto neste instrumento, na Portaria nº 301/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE e na Lei nº 14.133/2021.

13.14 - As multas e demais penalidades previstas neste Contrato, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sendo que não deverão ultrapassar em sua totalidade o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor global desta contratação, durante sua vigência

14. Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de dados – LEI Nº 13.709/2018

14.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

14.2. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

14.3. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei no 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.4. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta daquela contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. e. A Contratada fica obrigada a comunicar ao Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais

repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.5. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

14.6. As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

DIANA TAVARES DE LIRA AMORIM
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por DIANA TAVARES DE LIRA AMORIM em 14/03/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAISSE FERNANDES BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por RAISSE FERNANDES BARBOSA em 14/03/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GRAZIELA CARVALHO DE NOGUEIRA ALVES
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA CARVALHO DE NOGUEIRA ALVES em 15/03/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRÍCIA GALDINO DE ARAÚJO
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO E SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Galdino de Araújo em 15/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRÍCIA SOARES LEMOS
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por PATRÍCIA SOARES LEMOS em 15/03/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1753503&crc=CE905D30, informando, caso não preenchido, o código verificador **1753503** e o código CRC **CE905D30**.